



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 06 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 879, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 16, da Quadra 08, do Loteamento Parque Residencial Atalaia, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 16, da quadra 08, com área de 450,00m2, situado na Rua Esdras Avelino, Loteamento Parque Residencial Atalaia, desta cidade., Nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 10 de junho de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 240392399-0, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 20211161764, em 08.06.21.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias, do mês de junho de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO